PROJETO DE LEI N° 64
de 31 de agosto de 2022.

"Altera a Lei n° 2.288/1981, que cria no município de Botucatu, a Semana Angelino de Oliveira"

Art. 1° O Parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 2.288, de 25 de novembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1° ....

Parágrafo único – A Semana de Angelino de Oliveira será comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de abril."

Art 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de agosto de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9504-0AYP-DM89-9900 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti

PROJETO DE LEI Nº. 64
de 31 de agosto de 2022

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa alterar a Lei n° 2.288/1981, que criou, no município de Botucatu, a Semana Angelino de Oliveira, evento que reúne duplas e artistas que interpretam sucessos do músico e compositor.

Tal alteração é necessária pelo fato que, na época em que foi elaborada a supracitada legislação, a justificativa para a data estipulada para a realização do evento foi baseada em dados supostamente oficiais, porém, o músico Ramiro Viola procurou este vereador para informar que, ao realizar pesquisas com o objetivo de montar sua tese para ingressar na Academia Botucatuense de Letras, descobriu em cartório e assentos em livro da Igreja da cidade de Itaporanga que a data oficial de nascimento de Angelino de Oliveira é 21 de abril de 1888 e não 17 de junho de 1889, conforme constou na elaboração da lei.

A mudança estipulada no presente projeto transferindo o evento para a segunda quinzena de abril, fará jus ao verdadeiro dia do nascimento do famoso músico que compôs vários sucessos entre eles o mais famoso “Tristezas do Jeca”.

Assim, por tal razão, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de agosto de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9504-0AYP-DM89-9900 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=95040AYPDM899900, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9504-0AYP-DM89-9900

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/08/2022, às 17:03:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9504-0AYP-DM89-9900 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti